

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 439/2022 - CASA CIVIL

Designa servidora responsável pelas atribuições de Ouvidora no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil e servidor para atuar como Ouvidor-Adjunto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe é atribuída e, considerando o Decreto nº 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Ouvidorias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lênia Machado, portadora do CPF nº 911.394.061-91, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental e do cargo em comissão de Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo, para atuar como Ouvidora, responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto nº 9.270/2018.

Art. 2º Designar o servidor Matheus Barcelos de Jesus, portador do CPF nº 750.313.451-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor A5, para atuar como Ouvidor-Adjunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 28/04/2022, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029597261 e o código CRC 649DFAC3.



Referência: Processo nº 202200013000951



SEI 000029597261